



ESTADO DE SANTA CATARINA
POLÍCIA MILITAR
COMANDO-GERAL

OF/PMSC/2023/5686

Florianópolis, 28 de fevereiro de 2023.

Senhora Gerente,

Com meus cordiais cumprimentos, em atenção à proposição IND/61/2023, subscrita pelo Deputado Sérgio Guimarães, que acompanha o Ofício GP/DL/0109/2023, provenientes do Parlamento Barriga-Verde, que indicam a necessidade de ampliação de efetivo policial militar para o município de São José, teço a seguir as considerações sobre o tema.

Inicialmente, ratifico o compromisso da Polícia Militar de Santa Catarina no provimento da segurança das pessoas e dos seus patrimônios no valoroso município catarinense e também reconheço o legítimo interesse republicano do Poder Legislativo em proporcionar o desenvolvimento local, além do bem estar às famílias e à comunidade.

Evidentemente, há a necessidade de inclusão de recursos humanos orgânicos não somente no município de São José, como em outras cidades de nosso Estado; considerado o atual cenário do efetivo da corporação, a devida recomposição se encontra nas prioridades deste Comandante-Geral e também do Governador do Estado, Jorginho Mello.

Desta forma, tal situação já se encontra no planejamento do atual governo que, sensível à demanda, trabalha para possibilitar ingresso de efetivo qualificado por meio de novo concurso público regular, com previsão de abertura de novo edital nos próximos meses.

Uma vez incluídos às fileiras da corporação certamente o município de São José será contemplado com reforços, atendidos critérios que assegurem a justa distribuição de efetivo em todo o Estado.

No que tange à convocação de candidatos oriundos do Concurso Público nº 042/CGCP/2019, importa asseverar que o certame se encontra encerrado com o devido decurso do prazo previsto.

Segundo aludido edital, em seu item 2.9, "*O prazo de validade do presente Concurso Público é de 2 (dois) anos, a contar da data **da publicação da homologação de seu resultado final**, podendo ser prorrogado, uma vez, por igual período*". (grifei).

À Senhora
MÁRCIA REGINA FERREIRA
Gerente de Acompanhamento de Pedidos de Informações – Casa Civil
Florianópolis – SC



ESTADO DE SANTA CATARINA
POLÍCIA MILITAR
COMANDO-GERAL

(Fl. 2 do Ofício nº PMSC/2023/5686 de 28/02/2023).

Em 4 de fevereiro de 2021, foi publicado o Edital nº 39/CGCP/2021, com a homologação do resultado final do respectivo concurso público regido pelo Edital suso, consignando o rol de candidatos aprovados em todas as fases e classificados dentro do número de vagas ofertadas.

Exauridos dois anos da publicação, ausente a possível prorrogação, não se torna possível a chamada de candidatos remanescentes, sob pena de violação ao princípio da legalidade.

Doutra banda, cabe ressaltar que nos últimos anos a corporação tem investido em recursos tecnológicos e em análise de dados, o que potencializa a atuação dos policiais militares, resultando na prestação de serviço mais eficiente e eficaz à sociedade catarinense.

A estes esforços somam-se ações preventivas, por meio de diversos programas institucionais, como a Rede de Vizinhos, Rede de Segurança Escolar e Rede Catarina de Proteção à Mulher, que contribuem à melhoria dos indicadores de segurança pública.

Por derradeiro, aclaro que a demanda foi encaminhada ao comando com circunscrição na área, a fim de que proceda a gestão local e envie as ações correlatas.

No ensejo, manifesto protestos de distinta consideração e elevado apreço.

Atenciosamente,

Documento assinado eletronicamente
AURELIO JOSE PELOZATO DA ROSA
Coronel PM Comandante-Geral da PMSC



Assinaturas do documento



Código para verificação: **2E4OBF45**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



AURÉLIO JOSÉ PELOZATO DA ROSA (CPF: 582.XXX.329-XX) em 28/02/2023 às 17:32:50

Emitido por: "SGP-e", emitido em 15/06/2018 - 09:35:05 e válido até 15/06/2118 - 09:35:05.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0NDXzEwMDY4XzAwMDAyODczXzI4NzVfMjAyM18yRTRPQkY0NQ==> ou o site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SCC 00002873/2023** e o código **2E4OBF45** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



**ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL
DIRETORIA DE ASSUNTOS LEGISLATIVOS**

Ofício nº 0136/SCC-DIAL-GEAPI

Florianópolis, 1º de março de 2023.

Senhor Presidente,

Em resposta à Indicação nº 0061/2023, de autoria do Deputado Sérgio Guimarães, encaminhado o OF/PMSC/2023/5686, da Polícia Militar do Estado de Santa Catarina, contendo informações a respeito da sugestão de aumento do efetivo da Polícia Militar no Município de São José.

Respeitosamente,

Deputado Estêner Soratto da Silva Júnior
Secretário de Estado da Casa Civil

Excelentíssimo Senhor Deputado
MAURO DE NADAL
Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina
Nesta



Assinaturas do documento



Código para verificação: **0C0OIW71**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ESTÊNER SORATTO DA SILVA JUNIOR em 01/03/2023 às 22:38:04

Emitido por: "SGP-e", emitido em 02/01/2023 - 17:40:21 e válido até 02/01/2123 - 17:40:21.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0NDXzEwMDY4XzAwMDAyODczXzI4NzVfMjAyM18wQzBPSVc3MQ==> ou o site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SCC 00002873/2023** e o código **0C0OIW71** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.